



Câmara Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aplicação do novo piso salarial inicial básico aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

A Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, aprovou:

Art. 1º O piso salarial inicial básico dos Servidores lotados no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS passará a vigor com o valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Xamburé/PR , 11 de maio de 2021.

Edson Botelho
Presidente